

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 31-2026 – Processo 62-2026, Processo APROVA 652-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 92.665.611/0347-48 e CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.652.030/0001-70, para aquisição de de carbonato de cálcio 1.500mg (equivalente a 600mg de cálcio elementar) + colecalciferol 400UI (50.040 unid.) e Nitrofurantoina 100 mg (5.012 unid.), pelo valor total de R\$ 10.610,40 (dez mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 54-2026.

Ibirubá - RS, 04 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

